

PORTARIA Nº 1055/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco, atendendo deliberação do Conselho Superior, em sessão secreta realizada no dia 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 8, incisos I, III e X, da Lei Complementar Estadual nº 20/98, **CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública de Pernambuco é uma instituição que se empenha na prestação de serviços de alta qualidade aos assistidos que dependem da assistência judiciária gratuita oferecida pelo Estado;

CONSIDERANDO que aos Defensores Públicos do Estado incumem o dever de agir de acordo com a Resolução nº 05/20 (Código de Ética da Defensoria Pública do Estado);

CONSIDERANDO que cabe aos membros-servidores preservar a imagem e a honra da Defensoria Pública do Estado; e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior, após uma investigação interna preliminar conduzida pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública de Pernambuco, a qual apurou indícios de infrações administrativas cometidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em face de **X.X.X.X.**, com o propósito de aprofundar a investigação das denúncias apresentadas em desfavor do membro da Defensoria Pública do Estado citado, autuadas nos procedimentos preliminares com as seguintes numerações, a saber:

| Nº | PROCESSO - SEI |
|----|---------------------------|
| 1. | 2500000008.002650/2023-27 |
| 2. | 2500000008.002753/2023-97 |
| 3. | 2500000008.002868/2023-81 |
| 4. | 2500000008.003619/2023-11 |
| 5. | 2500000008.003620/2023-38 |
| 6 | 2500000008.003834/2023-12 |

Tudo em conformidade com o art. 8, inc. X, da Lei Complementar Estadual nº 20/98 c/c art. 63, inc. II, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo Único. O Processo tramitará sob sigilo, conforme estabelecido no artigo 14, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 20/98, assim como no artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Nomear os Defensores Públicos do Estado, **MOISÉS SAMARONE DAS CHAGAS**, matrícula nº 275.936-5, **FLÁVIA BARROS DE SOUZA**, matrícula nº 275.271-9 e **CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO**, matrícula nº 297.279-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a presente Comissão Processante, com a finalidade de conduzir a presente investigação e proferir parecer final sobre os casos acima discriminados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Defensoria Pública-Geral, em 30 de setembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano em curso (26/09/2023), às 10:00hs (dez) horas, reuniram-se, em sessão secreta (art. 4º da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023, presencialmente, na Rua Marquês do Amorim, nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Capital, e, de forma virtual (videoconferência), por meio do aplicativo "Youtube", os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme pauta e convocação, através de notificação do CSDP.

I - MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO:

Item nº 01 da Pauta

Objeto: Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2023 (27/07/2023), às 16h, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

II - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:

Item nº 02 da Pauta

Objeto: Homologação da **Promoção por Antiquidade** de 01 (um) cargo de Categoria Especial e 01 (um) cargo de Categoria Final, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Cleideci Maria Pessoa de Araújo, nos termos do Edital do 10º Concurso de Promoção por Antiquidade.

Item nº 03 da Pauta

Objeto: Formação da Lista Tríplice para **Promoção por Merecimento** de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Cleideci Maria Pessoa de Araújo, nos termos do Edital do 11º Concurso de Promoção por Merecimento. (Deliberação Sigilosa).

Item nº 04 da Pauta

Objeto: Formação da Lista Tríplice para **Promoção por Merecimento** de 01 (um) cargo de Categoria Especial e 01 (um) cargo de Categoria Final, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Maria de Fátima Portela Lima, nos termos do Edital do 12º Concurso de Promoção por Merecimento. (Deliberação Sigilosa).

Item nº 05 da Pauta

Objeto: Homologação da **Promoção por Antiquidade** de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Maria de Fátima Portela Lima, nos termos do Edital do 13º Concurso de Promoção por Antiquidade.

Item nº 06 da Pauta

Objeto: Homologação da **Promoção por Antiquidade** 01 (um) cargo de Categoria Especial e 01 (um) cargo de Categoria Final, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Severina Ramos da Silva, nos termos do Edital do 14º Concurso de Promoção por Antiquidade.

Item nº 07 da Pauta

Objeto: Formação da Lista Tríplice para **Promoção por Merecimento** de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Severina Ramos da Silva, nos termos do Edital do 15º Concurso de Promoção por Merecimento. (Deliberação Sigilosa).

Item nº 08 da Pauta

Objeto: Avaliação de Estágio Probatório. (Deliberação Sigilosa).

Item nº 09 da Pauta

Objeto: Requerimento para abertura de Processos Administrativos Disciplinares.(Deliberação Sigilosa).

III - ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros abaixo nominados, o **Presidente e Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas, o 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dr. Clodoaldo Battista de Sousa, o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto** e dos demais Conselheiros(as), **Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa, Dr. Eduardo José Tassara Tavares, Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes e Dr. Wilton José de Carvalho**, além dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos que se fizeram presentes na sessão. Participou também o Excelentíssimo **Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Pernambuco, Dr. Edmundo Siqueira Campos** e os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado de Pernambuco, que acompanharam a sessão do colegiado pela plataforma digital do Youtube. Ausente justificadamente a Ouvidoria Externa. **O Presidente do CSDP declarou aberta a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPPE do ano de 2023.**

IV - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Item nº 01 da Pauta

Objeto: Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2023 (27/07/2023), às 16h, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** a Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do ano de 2023.

V - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:

Item nº 02 da Pauta

Objeto: Homologação da **Promoção por Antiquidade de 01 (um) cargo de Categoria Especial e 01 (um) cargo de Categoria Final**, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Cleideci Maria Pessoa de Araújo, nos termos do **Edital do 10º Concurso de Promoção por Antiquidade.**

Deliberação: Na oportunidade, após distribuição da matéria para a Excelentíssima Conselheira Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa que proferiu o voto, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **PROMOVER** a Excelentíssima Defensora Pública **KEILA REID SILVA DE ALMEIDA** para a **Categoria Especial** e o Excelentíssimo Defensor Público **THALES CANDEIA QUINTANS** para a **Categoria Final**.

Item nº 03 da Pauta

Objeto: Formação da Lista Tríplice para Promoção por Merecimento de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Cleideci Maria Pessoa de Araújo, nos termos do **Edital do 11º Concurso de Promoção por Merecimento.**

Deliberação: Na oportunidade, após distribuição da matéria para o Excelentíssimo Conselheiro Eduardo José Tassara Tavares, passou-se a colher os votos dos Conselheiros para formação da lista tríplice, indicando os seguintes nomes para a respectiva categoria:

Categoria Intermediária: THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO, BRUNA EITELWEIN LEITE e DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR.

Ato contínuo, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **PROMOVER** o Excelentíssimo Defensor Público **THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO** para a **Categoria Intermediária**.

Item nº 04 da Pauta

Objeto: Formação da Lista Tríplice para **Promoção por Merecimento de 01 (um) cargo de Categoria Especial e 01 (um) cargo de Categoria Final**, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Maria de Fátima Portela Lima, nos termos do **Edital do 12º Concurso de Promoção por Merecimento.**

Deliberação: Na oportunidade, após distribuição da matéria para a Excelentíssima Conselheira Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes, passou-se a colher os votos dos Conselheiros para formação da lista tríplice, indicando os seguintes nomes para as respectivas categorias:

Categoria Especial: IGOR ARAÚJO DE ARRUDA, MAYARA PEREIRA CORDEIRO e RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES; **Categoria Final:** ANA CLÁUDIA COSTA DE LIMA, NATÁLIA CASTELÃO LUPO e VINICIUS FERREIRA TONON.

Ato contínuo, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **PROMOVER** o Excelentíssimo Defensor Público **IGOR ARAÚJO DE ARRUDA** para a Categoria Especial e a Excelentíssima Defensora Pública **ANA CLÁUDIA COSTA DE LIMA** para a Categoria Final, nos termos do **Edital do 12º Concurso por Merecimento**.

Item nº 05 da Pauta

Objeto: Homologação da **Promoção por Antiquidade** de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Maria de Fátima Portela Lima, nos termos do **Edital do 13º Concurso de Promoção por Antiquidade**.

Deliberação: Na oportunidade, após distribuição da matéria para o Excelentíssimo Conselheiro Dr. Wilton José de Carvalho que proferiu voto, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **PROMOVER** a Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA EITELWEIN LEITE** para a **Categoria Intermediária**, nos termos do **Edital do 13º Concurso de Promoção por Antiquidade**.

Item nº 06 da Pauta

Objeto: Homologação da **Promoção por Antiquidade** 01 (um) cargo de Categoria Especial e 01 (um) cargo de Categoria Final, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Severina Ramos da Silva, nos termos do **Edital do 14º Concurso de Promoção por Antiquidade**.

Deliberação: Na oportunidade, após distribuição da matéria para a Excelentíssima Conselheira Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa que proferiu o voto, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **PROMOVER** a **Excelentíssima Defensora Pública MAYARA PEREIRA CORDEIRO** para a **Categoria Especial** e a Excelentíssima Defensora Pública **NATÁLIA CASTELÃO LUPO** para a **Categoria Final**, nos termos do **14º Edital do Concurso de Promoção por Antiquidade**.

Item nº 07 da Pauta

Objeto: Formação da Lista Tríplice para **Promoção por Merecimento** de 01 (um) cargo de Categoria Intermediária, em virtude da aposentadoria do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) Severina Ramos da Silva, nos termos do **Edital do 15º Concurso de Promoção por Merecimento**.

Deliberação: Na oportunidade, após distribuição da matéria para o Excelentíssimo Conselheiro Dr. Eduardo Tassara, passou-se a colher os votos dos Conselheiros para formação da lista tríplice, indicando os seguintes nomes para a respectiva categoria:

Categoria Intermediária: DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR, WESLEY BORGES SOUZA e PEDRO FREITAS FREIRE.

Ato contínuo, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **PROMOVER** o **Excelentíssimo Defensor Público DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR** para a **Categoria Intermediária**.

Item nº 08 da Pauta

Objeto: Avaliação do Estágio Probatório (matéria sigilosa). **Relatoria vinculada:** Corregedoria Geral.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, imprimiu o sigilo por se tratar de interesse pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011) e concedeu a palavra ao relator, o Excelentíssimo Corregedor-Geral Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que explanou a matéria e requereu a prorrogação do estágio probatório do Exmo. Defensor Público X.X.X.X., para melhor aferição de trabalho.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **APROVAR** o requerimento do **Exmo Corregedor-Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto**, de abertura de procedimento especial, prorrogando a avaliação do estágio probatório do Excelentíssimo Defensor Público X.X.X.X., nos termos do art. 14 da Resolução nº 05/2016 do CSDP.

Item nº 9 da Pauta

Objeto: Requerimento para abertura de Processos Administrativos Disciplinares. Relatoria vinculada: Corregedor-Geral. (Deliberação Sigilosa).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, imprimiu o sigilo por se tratar de interesse pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011), e concedeu a palavra ao relator, o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, que explanou a matéria em questão e solicitou a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, em desfavor do(a) Defensor(a) Público(a) X.X.X.X. (SEI nº 2500000008.003042/2023-30).

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **APROVAR** o requerimento/recomendação do Exmo Corregedor-Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, para abertura do processo administrativo disciplinar em desfavor do(a) Defensor(a) Público(a) X.X.X.X., com a ressalva apresentada pelo Secretário Geral do Conselho Superior.

Ato contínuo, o Corregedor-Geral requereu/recomendou a aprovação da abertura de PAD, a fim de que seja apurada a conduta funcional do(a) segundo(a) representado(a) X.X.X.X. (SEI nº 2500000008.002753/2023-97). Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **APROVAR** o requerimento do Exmo Corregedor Geral Manoel Jerônimo de Melo Neto, de abertura do processo administrativo disciplinar do(a) Defensor(a) Público(a) X.X.X.X., com a ressalva da garantia do sigilo.

Em sequência, o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, requereu a aprovação da abertura de PAD, a fim de que seja apurada a conduta funcional do(a) terceiro(a) representado(a) X.X.X.X. (SEI nº 2500000008.002418/2023-99).

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **APROVAR** o requerimento do Exmo. Corregedor Geral Manoel Jerônimo de Melo Neto, da abertura do processo administrativo disciplinar, em desfavor do(a) Defensor(a) Público(a) X.X.X.X., com a ressalva da garantia do sigilo.

Ao final, o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, requereu a aprovação da abertura de PAD a fim de que seja apurada a conduta funcional do(a) quarto(a) representado(a) X.X.X.X. (SEI nº 2500000008.003050/2023-86).

Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, decidiram no sentido de **APROVAR** o requerimento do Exmo Corregedor Geral Manoel Jerônimo de Melo Neto, para abertura do processo administrativo disciplinar em desfavor do(a) Defensor(a) Público(a) X.X.X.X., procedendo-se com a análise da documentação trazida pelo Conselheiro Wilton, antes da notificação do(a) representado(a), nos termos do voto de divergência apresentado pelo Secretário Geral.

VI – INFORMES GERAIS:

Nada mais havia em discussão, na data de hoje, a Presidência agradeceu a presença de todos os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) e demais Subdefensores(as) e Defensores(as) Públicos(as) presentes a esta sessão, parabenizando aos que compõem o Setor de Recursos da Defensoria Pública do Estado, bem como todos os Defensores e Defensoras de piso, a Subdefensoria de Causas Coletivas, pelo excelente trabalho desenvolvida na área, sobretudo pelas recomendações exaradas, aos Defensores Públicos que estão participando das ações de cidadania da Instituição e, por fim, a todos que participaram do evento do Consumidor, em especial ao palestrando Dr. Endrigo Obara, dando por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
PRESIDENTE DO CSDP

CLODOALDO BATTISTA DE SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL DO CSDP

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES
CONSELHEIRA ELEITO

WILTON JOSÉ DE CARVALHO
CONSELHEIRO ELEITO

EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES
CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA
CONSELHEIRA ELEITA

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 38/2023, Pregão Eletrônico nº. 20/2023, cujo objeto é a formação de Registro de Preço, cujo objeto é a realização de exames laboratoriais, para identificação de paternidade pela análise de DNA, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., a empresa PeritosLab Forense Ltda, CNPJ nº 29.932.402/0001-06, no valor global de R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 27 de setembro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa jurídica e à aquisição de eletroeletrônicos e equipamentos de TI, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redemempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 325.635,16 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 16.10.2023. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.